

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 596.217.239,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 596.217.239,00 (quinhentos e noventa e seis milhões duzentos e dezessete mil duzentos e trinta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de **superávit** financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2021, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 409.792.122,00 (quatrocentos e nove milhões setecentos e noventa e dois mil cento e vinte e dois reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 186.425.117,00 (cento e oitenta e seis milhões quatrocentos e vinte e cinco mil cento e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de dezembro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5011</b>	<b>Educação Básica de Qualidade</b>								<b>12.744.626</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>5011 0509</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>12.744.626</b>
5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	12 368							12.744.626
			F	3- O D C	2	90	8	186	5.838.937
			F	4- I N V	2	90	8	186	6.905.689
<b>6015</b>	<b>Educação Infantil</b>								<b>5.585.725</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>6015 000W</b>	<b>Apoio à manutenção da educação infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>5.585.725</b>
6015 000W 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional	12 365							5.585.725
			F	3- O D C	2	40	8	186	5.585.725
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>18.330.351</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>18.330.351</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>5.600.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>5013 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>5.600.000</b>
5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	12 302							5.600.000
			S	3- O D C	2	90	8	186	5.600.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>5.600.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.600.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								31.471.342
	<b>ATIVIDADES</b>								
5016 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	06 181							31.471.342
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	06 181							31.471.342
			F	3- O D C	2	90	0	100	31.471.342
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>31.471.342</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>31.471.342</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222	Saneamento Básico								10.000.000
	<b>ATIVIDADES</b>								
2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	10 511							10.000.000
2222 21C9 0024	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Rio Grande do Norte	10 511							10.000.000
			S	4-I N V	2	90	6	153	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>10.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5019</b>	<b>Atenção Primária à Saúde</b>								<b>4.100.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>5019 2E89</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas</b>	<b>10 301</b>							<b>4.100.000</b>
5019 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 301	S	3- O D C	2	41	6	153	4.100.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>4.100.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.100.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>89.147.713</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>3006 219Z</b>	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>26 782</b>							<b>89.147.713</b>
3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	26 782	F	4- O D C	2	90	0	111	89.147.713
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>89.147.713</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>89.147.713</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>800.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>3006 20YZ</b>	<b>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>	<b>26 452</b>							<b>800.000</b>
3006 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	26 452	F	3- O D C	2	90	0	174	800.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>800.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>800.000</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações  
 UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I Crédito Suplementar  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2205</b>	<b>Conecta Brasil</b>								<b>18.170.541</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2205 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>24 571</b>							<b>18.170.541</b>
2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	24 571							18.170.541
			F	3- O D C	2	50	0	178	18.170.541
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>18.170.541</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>18.170.541</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I Crédito Suplementar  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>225.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15 122</b>							<b>225.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15 122							225.000
			F	3- O D C	2	90	0	150	225.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>225.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>225.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5033</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>2.500.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>5033 215I</b>	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>	<b>08 306</b>							<b>2.500.000</b>
5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	08 306							2.500.000
			S	4-I N V	2	90	0	153	2.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>2.500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.500.000</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvol. Regional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>6.080.170</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2217 0355</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)</b>	<b>28 846</b>							<b>6.080.170</b>
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	28 846							6.080.170
			F	4-I N V	0	90	0	166	6.080.170
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.080.170</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.080.170</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>409.792.122</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2217 0E83</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)</b>	<b>28 846</b>							<b>409.792.122</b>
2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	28 846							409.792.122
			F	5- FI	0	90	0	380	409.792.122
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>409.792.122</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>409.792.122</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>900.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>1031 20ZY</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau</b>	<b>20 608</b>							<b>300.000</b>
1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional	20 608							300.000
			F	3- O D C	2	90	0	100	300.000
<b>1031 2161</b>	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>	<b>20 545</b>							<b>600.000</b>
1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	20 545							600.000
			F	3- O D C	2	90	0	100	600.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>900.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>900.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>30.330.351</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>5013 00P1</b>	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	<b>12 364</b>							<b>23.930.351</b>
5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional	12 364							23.930.351
			S	3- O D C	2	90	8	186	23.930.351
<b>5013 00QC</b>	<b>Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos</b>	<b>12 364</b>							<b>6.400.000</b>
5013 00QC 0001	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional	12 364							6.400.000
			S	3- O D C	2	90	8	100	6.400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>30.330.351</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>30.330.351</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>								<b>2.590.000</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>5016 15XB</b>	<b>Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF</b>	<b>06 181</b>							<b>2.590.000</b>
5016 15XB 5664	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF - Em Brasília - DF	06 181							2.590.000
			F	4- I N V	2	90	0	100	2.590.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.590.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.590.000</b>



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222	Saneamento Básico								10.000.000
	<b>ATIVIDADES</b>								
2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	10 511							10.000.000
2222 21C9 7000	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	10 511							10.000.000
			S	4-I N V	2	90	6	153	10.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>10.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018	Atenção Especializada à Saúde								7.803.919
	<b>ATIVIDADES</b>								
5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							3.003.919
5018 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 302							3.003.919
			S	3- O D C	2	31	6	100	2.903.919
			S	3- O D C	2	31	6	153	100.000
5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							4.800.000
5018 8535 7171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	10 302							4.800.000
			S	4-I N V	2	31	6	100	800.000
			S	4-I N V	2	31	6	153	4.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>7.803.919</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.803.919</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>2.238.487</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>3005 20LN</b>	<b>Operação de Terminais Hidroviários</b>	<b>26 784</b>							<b>1.952.287</b>
3005 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	26 784							1.952.287
			F	3- O D C	2	90	0	100	1.952.287
<b>3005 219Z</b>	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>26 784</b>							<b>286.200</b>
3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	26 784							286.200
			F	3- O D C	2	90	0	111	286.200
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>88.861.513</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>3006 219Z</b>	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>26 782</b>							<b>88.861.513</b>
3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	26 782							88.861.513
			F	4-I N V	2	90	0	111	88.861.513
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>91.100.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>91.100.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>800.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>26 571</b>							<b>800.000</b>
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	26 571							800.000
			F	3- O D C	2	50	0	174	800.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>800.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>800.000</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações  
 UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>5.000.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24 122</b>							<b>5.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24 122	F	3- O D C	2	90	0	178	5.000.000
<b>2205</b>	<b>Conecta Brasil</b>								<b>13.170.541</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2205 20V8</b>	<b>Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital</b>	<b>24 126</b>							<b>13.170.541</b>
2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	24 126	F	3- O D C	2	91	0	178	13.170.541
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>18.170.541</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>18.170.541</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>10.000.000</b>
	<b>PROJETOS</b>								
<b>6012 14T6</b>	<b>Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)</b>	<b>05 153</b>							<b>10.000.000</b>
6012 14T6 0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional	05 153	F	4- N V	2	90	0	100	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000.000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>4.229.064</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2217 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>19 571</b>							<b>2.820.000</b>
2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	19 571							2.820.000
			F	3- O D C	2	50	0	100	2.820.000
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2217 00SY</b>	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</b>	<b>15 451</b>							<b>1.409.064</b>
2217 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	15 451							1.409.064
			F	4-I N V	2	40	0	100	1.409.064
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.229.064</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.229.064</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>655.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2217 20WQ</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação</b>	<b>04 127</b>							<b>655.000</b>
2217 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Amazônia Legal	04 127							655.000
			F	3- O D C	2	90	0	100	655.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>655.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>655.000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>225.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>15 131</b>							<b>225.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	15 131							225.000
			F	3- O D C	2	90	0	150	225.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>225.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>225.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania  
 UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II Crédito Suplementar  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.041.072</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>1.041.072</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04 131							1.041.072
			F	3- O D C	2	90	0	100	1.041.072
<b>5033</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>2.500.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>5033 20GD</b>	<b>Inclusão Produtiva Rural</b>	<b>08 244</b>							<b>2.500.000</b>
5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	08 244							2.500.000
			S	3- O D C	2	90	0	153	2.500.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.041.072</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>2.500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.541.072</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito  
 UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvol. Regional

ANEXO II Crédito Suplementar  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>6.080.170</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2217 0355</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)</b>	<b>28 846</b>							<b>6.080.170</b>
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	28 846							6.080.170
			F	5- I FI	0	90	0	166	6.080.170
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>6.080.170</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.080.170</b>